



FOLHAS: 1320
PROC: 280 / 2024
Ass: [assinatura]

**CONTRATO Nº 133/2024 – PMC
PROCESSO Nº 271/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE COLINAS E A EMPRESA T.
DE M LIMA – MECNPJ:14.222.171/0001-70.**

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 – bairro Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a. Jardânia Viana de Oliveira Freitas, RG Nº 20780732002-4 SSP/MA e CPF nº 005.525.073-04 residente e domiciliada na cidade de Colinas – MA, e doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: **T. DE M LIMA – MECNPJ:14.222.171/0001-70 Endereço: Rod Br 135 , s/n DER, Colinas - MA – Representante: Tiago de Melo Lima, brasileiro, empresário portador do RG:01724812001-9. CPF:04664837321**, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº024/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 271/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.2. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios para suprimento da frota de veículos pertente a Prefeitura Municipal de Colinas**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.
- 1.2. O valor total do presente contrato é de R\$ 26.081,20 (vinte e seis mil oitenta e um reais e vinte centavos), conforme demonstrativo a seguir:

D SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE XIII - FIAT/PALIO FIRE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	MARCA	UNID		V. UNIT	V. TOTAL
794	Alavanca do cambio	2	reviam	UNID	1	40,00	40,00
796	Amortecedor Dianteiro	4	nakata	UNID	2	220,00	440,00
797	tampa traseira	4	fiat	UNID	2	81,00	162,00
798	Amortecedor Traseiro	4	nakata	UNID	2	200,00	400,00
799	Bandeja Traseira	4	axios	UNID	2	130,00	260,00
800	Barra axial	4	nakata	UNID	2	43,00	86,00
801	Batente do porta-mala	2	shalom car	UNID	1	41,00	41,00
802	Bateria de 60 amperes	2	helliar	UNID	1	480,00	480,00
803	Bico injetor	4	magnetti mareli	UNID	2	170,00	340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 271/2024

Fls.:

Rub.:

FOLHAS: 1321
PROC: 280 / 2024
Ass: [Signature]

804	Bobina de campo	2	bobinauto	UNID	1	270,00	270,00
805	Bobina de ignição	2	magnetti mareli	UNID	1	240,00	240,00
806	Bomba d'água	2	urba	UNID	1	130,00	130,00
808	Braço oscilante	2	fiat	UNID	1	90,00	90,00
811	Bucha da Balança	8	axios	UNID	4	13,00	52,00
812	Cabo de acelerador	2	tuba	UNID	1	70,00	70,00
813	Cabo de embreagem	2	tuba	UNID	1	55,00	55,00
814	Cabo de freio de mão	2	tuba	UNID	1	110,00	110,00
815	Cabo de velocímetro	2	tuba	UNID	1	77,00	77,00
818	Cilindro de roda	2	controil	UNID	1	60,00	60,00
819	Cilindro do porta-mala	2	bragaebra	UNID	1	48,00	48,00
820	Cilindro de Freio	2	bosch	UNID	1	74,00	74,00
822	Correia Alternador	2	dayco	UNID	1	57,00	57,00
823	Correia Dentada	2	dayco	UNID	1	88,00	88,00
824	Coxim Da Caixa de Marcha	4	sampel	UNID	2	89,00	178,00
825	Coxim Do Motor	4	sampel	UNID	2	41,00	82,00
826	Cubo Da Roda Dianteira	4	nakata	UNID	2	165,00	330,00
827	Cubo Da Roda Traseira	4	nakata	UNID	2	125,00	250,00
828	Disco de freio	4	hipper freios	UNID	2	85,00	170,00
829	Eixo bendix	2	zen	UNID	1	150,00	150,00
830	Extator do alternador	2	rossi parts	UNID	1	145,00	145,00
831	Farol – LD	2	focus web	UNID	1	265,00	265,00
832	Farol – LE	2	focus web	UNID	1	265,00	265,00
833	Feixadura da porta dianteira – LD	2	atemis	UNID	1	58,00	58,00
834	Feixadura da porta dianteira – LE	2	atemis	UNID	1	58,00	58,00
835	Feixadura do porta-mala	2	fiat	UNID	1	54,00	54,00
836	Feixadura inferior do capô	2	fiat	UNID	1	48,00	48,00
837	Filtro Ar Condicionado	4	tecfil	UNID	2	20,00	40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 271/2024

FOLHAS: 1322
PROC: 280 / 2024
Ass: *[Signature]*

Fls.:

Rub.:

838	Filtro De Ar	4	teofil	UNID	2	18,00	36,00
839	Filtro De Combustivel	4	teofil	UNID	2	21,00	42,00
840	Filtro De Oleo do Motor	4	teofil	UNID	2	17,00	34,00
841	Guarnição da porta	4	fiat	UNID	2	55,00	110,00
842	Hidrovácuo	2	controil	UNID	1	250,00	250,00
843	Induzido motor de partida	2	indutec	UNID	1	201,00	201,00
844	Interruptor de freio	2	fiat	UNID	1	26,50	26,50
845	Interruptor de óleo	2	3-rho	UNID	1	21,00	21,00
847	Jogo de Cabo De Velas	2	bosch	UNID	1	75,00	75,00
849	Jogo de Velas de ignição	16	ngk	UNID	8	13,00	104,00
850	Junta Homocinetica	4	nakata	UNID	2	165,00	330,00
851	Kit borracha Amortecedor dianteiro	4	nakata	UNID	2	27,00	54,00
852	Kit de borraca amortecedor traseiro	4	nakata	UNID	2	27,00	54,00
853	Kit bomba de combustível	2	bosch	UNID	1	165,00	165,00
854	Kit coifa junta homocinética L/CAMBIO	2	sabo	UNID	1	21,00	21,00
855	Kit coifa junta homocinética L/RODA	2	sabo	UNID	1	22,20	22,20
856	Kit De Embreagem	2	sachs	UNID	1	245,00	245,00
858	Kit Sapata de Freio	2	frasle	UNID	1	75,00	75,00
859	Maçaneta externa – LD	2	universal	UNID	1	38,00	38,00
860	Maçaneta externa – LE	2	universal	UNID	1	38,00	38,00
861	Maçaneta interna – LD	2	universal	UNID	1	37,00	37,00
862	Maçaneta interna – LE	2	universal	UNID	1	37,00	37,00
863	Mangote inferior	2	cauplas	UNID	1	65,00	65,00
864	Mangote superior	2	cauplas	UNID	1	37,00	37,00
865	Mangueria de freio dianteira	2	goldmax	UNID	1	17,00	17,00
866	Mangueria de freio traseira	2	goldmax	UNID	1	17,00	17,00
867	Maquina de vidro - LD	2	fiat	UNID	1	87,00	87,00
868	Máquina de vidro – LE	2	fiat	UNID	1	87,00	87,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 271/2024

Fls.:

Rub.:

FOLHAS: 1323
PROC: 280 / 2024
Ass: [Signature]

869	Mola Dianteira	2	cofap	UNID	1	100,00	100,00
870	Mola Traseira	2	cofap	UNID	1	400,00	400,00
872	Motor de passo	2	magnetti mareli	UNID	1	110,00	110,00
873	Motor do ventilador	2	gauss	UNID	1	465,00	465,00
874	Para-brisa	2	centerflex	UNID	1	520,00	520,00
875	Pastilha de Freio	4	lona flex	UNID	2	67,00	134,00
876	Pinça De Freio	4	fiat	UNID	2	260,00	520,00
877	Pino do capô	2	fiat	UNID	1	33,20	33,20
878	Pivo da Suspensão	4	nakata	UNID	2	43,10	86,20
879	Radiador d'Água	2	behr hellia	UNID	1	410,00	410,00
880	Regulador de voltagem	2	bosch	UNID	1	155,00	155,00
881	Regulagem de freio	4	autoluc	UNID	2	28,50	57,00
882	Reservatório de água	2	fiat	UNID	1	114,50	114,50
883	Rolamento Alternador	2	vetor	UNID	1	43,00	43,00
884	Rolamento da Roda Dianteira	4	skf	UNID	2	69,00	138,00
885	Rotor do alternador	2	rossi parts	UNID	1	214,00	214,00
886	Sensor de Pressão de óleo	2	3-rho	UNID	1	16,50	16,50
887	Sensor de Temperatura	2	tem-thompsom	UNID	1	37,50	37,50
888	Sensor medidor de nível	2	tsa	UNID	1	71,50	71,50
889	Sonda lambda	2	ntk	UNID	1	195,00	195,00
890	Tambor de freio traseiro	4	trw	UNID	2	55,00	110,00
891	Tampa do radiador	2	2m plastic mta	UNID	1	13,00	13,00
892	Tampa do tanque de combustível	2	unick	UNID	1	27,50	27,50
893	Tensor Correia Alternador	2	skf	UNID	1	200,00	200,00
894	Tensor da Correia Dentada	2	skf	UNID	1	55,00	55,00
895	Terminal de Direção	4	nakata	UNID	2	40,00	80,00
896	Trizeta	2	perfect	UNID	1	86,00	86,00
897	Vidro de porta dianteira L/D	2	plk	UNID	1	140,00	140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 271/2024

FOLHAS: 1324
PROC: 280 / 2024
Ass: [assinatura]
Fls.:
Rub.:

898	Vidro de porta dianteira L/E	2	plk	UNID	1	140,00	140,00
899	Vidro de porta traseira L/D	2	plk	UNID	1	140,00	140,00
900	Vidro de porta traseira L/E	2	plk	UNID	1	140,00	140,00
VALOR TOTAL DO LOTE XIII							13.040,60

LOTE XIV - FIAT/PALIO MILLI FIRE 2011

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	MARCA	UNID		V. UNIT	V. TOTAL
901	Alavanca do cambio	2	reviam	UNID	1	40,00	40,00
903	Amortecedor Dianteiro	4	nakata	UNID	2	220,00	440,00
904	tampa traseira	4	fiat	UNID	2	81,00	162,00
905	Amortecedor Traseiro	4	nakata	UNID	2	200,00	400,00
906	Bandeja Traseira	4	axios	UNID	2	130,00	260,00
907	Barra axial	4	nakata	UNID	2	43,00	86,00
908	Batente do porta-mala	2	shalom car	UNID	1	41,00	41,00
909	Bateria de 60 amperes	2	helliar	UNID	1	480,00	480,00
910	Bico injetor	4	magnetti mareli	UNID	2	170,00	340,00
911	Bobina de campo	2	bobinauto	UNID	1	270,00	270,00
912	Bobina de ignição	2	magnetti mareli	UNID	1	240,00	240,00
913	Bomba d'água	2	urba	UNID	1	130,00	130,00
915	Braço oscilante	2	fiat	UNID	1	90,00	90,00
918	Bucha da Balança	8	axios	UNID	4	13,00	52,00
919	Cabo de acelerador	2	tuba	UNID	1	70,00	70,00
920	Cabo de embreagem	2	tuba	UNID	1	55,00	55,00
921	Cabo de freio de mão	2	tuba	UNID	1	110,00	110,00
922	Cabo de velocímetro	2	tuba	UNID	1	77,00	77,00
925	Cilindro de roda	2	controil	UNID	1	60,00	60,00
926	Cilindro do porta-mala	2	bragaebrega	UNID	1	48,00	48,00
927	Cilindro de Freio	2	bosch	UNID	1	74,00	74,00
929	Correia Alternador	2	dayco	UNID	1	57,00	57,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 271/2024

FOLHAS: 1329
PROC: 290/2024
Ass: [assinatura]

Fls.:

Rub.:

930	Correia Dentada	2	dayco	UNID	1	88,00	88,00
931	Coxim Da Caixa de Marcha	4	sampel	UNID	2	89,00	178,00
932	Coxim Do Motor	4	sampel	UNID	2	41,00	82,00
933	Cubo Da Roda Dianteira	4	nakata	UNID	2	165,00	330,00
934	Cubo Da Roda Traseira	4	nakata	UNID	2	125,00	250,00
935	Disco de freio	4	hipper freios	UNID	2	85,00	170,00
936	Eixo bendix	2	zen	UNID	1	150,00	150,00
937	Extator do alternador	2	rossi parts	UNID	1	145,00	145,00
938	Farol – LD	2	focus web	UNID	1	265,00	265,00
939	Farol – LE	2	focus web	UNID	1	265,00	265,00
940	Feixadura da porta dianteira – LD	2	atemis	UNID	1	58,00	58,00
941	Feixadura da porta dianteira – LE	2	atemis	UNID	1	58,00	58,00
942	Feixadura do porta-mala	2	fiat	UNID	1	54,00	54,00
943	Feixadura inferior do capô	2	fiat	UNID	1	48,00	48,00
944	Filtro Ar Condicionado	4	tecfil	UNID	2	20,00	40,00
945	Filtro De Ar	4	tecfil	UNID	2	18,00	36,00
946	Filtro De Combustivel	4	tecfil	UNID	2	21,00	42,00
947	Filtro De Oleo do Motor	4	tecfil	UNID	2	17,00	34,00
948	Guarnição da porta	4	fiat	UNID	2	55,00	110,00
949	Hidrovácuo	2	controil	UNID	1	250,00	250,00
950	Induzido motor de partida	2	indutec	UNID	1	201,00	201,00
951	Interruptor de freio	2	fiat	UNID	1	26,50	26,50
952	Interruptor de óleo	2	3-rho	UNID	1	21,00	21,00
954	Jogo de Cabo De Velas	2	bosch	UNID	1	75,00	75,00
956	Jogo de Velas de ignição	16	ngk	UNID	8	13,00	104,00
957	Junta Homocinetica	4	nakata	UNID	2	165,00	330,00
958	Kit borracha Amortecedor dianteiro	4	nakata	UNID	2	27,00	54,00
959	Kit de borraca amortecedor traseiro	4	nakata	UNID	2	27,00	54,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 271/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

FOLHAS: 13/36
PROC: 290/088
Ass: 2024/088

960	Kit bomba de combustível	2	bosch	UNID	1	165,00	165,00
961	Kit coifa junta homocinética L/CAMBIO	2	sabo	UNID	1	21,00	21,00
962	Kit coifa junta homocinética L/RODA	2	sabo	UNID	1	22,20	22,20
963	Kit De Embreagem	2	sachs	UNID	1	245,00	245,00
965	Kit Sapata de Freio	2	frasle	UNID	1	75,00	75,00
966	Maçaneta externa – LD	2	universal	UNID	1	38,00	38,00
967	Maçaneta externa – LE	2	universal	UNID	1	38,00	38,00
968	Maçaneta interna – LD	2	universal	UNID	1	37,00	37,00
969	Maçaneta interna – LE	2	universal	UNID	1	37,00	37,00
970	Mangote inferior	2	cauplas	UNID	1	65,00	65,00
971	Mangote superior	2	cauplas	UNID	1	37,00	37,00
972	Mangueira de freio dianteira	2	goldmax	UNID	1	17,00	17,00
973	Mangueira de freio traseira	2	goldmax	UNID	1	17,00	17,00
974	Maquina de vidro - LD	2	fiat	UNID	1	87,00	87,00
975	Máquina de vidro – LE	2	fiat	UNID	1	87,00	87,00
976	Mola Dianteira	2	cofap	UNID	1	100,00	100,00
977	Mola Traseira	2	cofap	UNID	1	400,00	400,00
979	Motor de passo	2	magnetti mareli	UNID	1	110,00	110,00
980	Motor do ventilador	2	gauss	UNID	1	465,00	465,00
981	Para-brisa	2	centerflex	UNID	1	520,00	520,00
982	Pastilha de Freio	4	lona flex	UNID	2	67,00	134,00
983	Pinça De Freio	4	fiat	UNID	2	260,00	520,00
984	Pino do capô	2	fiat	UNID	1	33,20	33,20
985	Pivo da Suspensão	4	nakata	UNID	2	43,10	86,20
986	Radiador d`Água	2	behr hellla	UNID	1	410,00	410,00
987	Regulador de voltagem	2	bosch	UNID	1	155,00	155,00
988	Regulagem de freio	4	autoluc	UNID	2	28,50	57,00
989	Reservatório de água	2	fiat	UNID	1	114,50	114,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 271/2024

Fls.:

Rub.:

FOLHAS: 1327
PROC: 280 / 082
Ass: [assinatura] / 2024

990	Rolamento Alternador	2	vetor	UNID	1	43,00	43,00
991	Rolamento da Roda Dianteira	4	skf	UNID	2	69,00	138,00
992	Rotor do alternador	2	rossi parts	UNID	1	214,00	214,00
993	Sensor de Pressão de óleo	2	3-rho	UNID	1	16,50	16,50
994	Sensor de Temperatura	2	tem-thompson	UNID	1	37,50	37,50
995	Sensor medidor de nível	2	tsa	UNID	1	71,50	71,50
996	Sonda lambda	2	ntk	UNID	1	195,00	195,00
997	Tambor de freio traseiro	4	trw	UNID	2	55,00	110,00
998	Tampa do radiador	2	2m plastic mta	UNID	1	13,00	13,00
999	Tampa do tanque de combustível	2	unick	UNID	1	27,50	27,50
1000	Tensor Correia Alternador	2	skf	UNID	1	200,00	200,00
1001	Tensor da Correia Dentada	2	skf	UNID	1	55,00	55,00
1002	Terminal de Direção	4	nakata	UNID	2	40,00	80,00
1003	Trizeta	2	perfect	UNID	1	86,00	86,00
1004	Vidro de porta dianteira L/D	2	plk	UNID	1	140,00	140,00
1005	Vidro de porta dianteira L/E	2	plk	UNID	1	140,00	140,00
1006	Vidro de porta traseira L/D	2	plk	UNID	1	140,00	140,00
1007	Vidro de porta traseira L/E	2	plk	UNID	1	140,00	140,00
VALOR TOTAL DO LOTE XIV							13.040,60

Total

26.081,20

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Página 8 de 12



CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será permitida a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

26	Fundo Municipal de Assistência Social
08.123.0052.2135.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:



FOLHAS:	1329
PROC:	280
ASS:	12024

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).



13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei n.º 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei n.º 8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei n.º 13.874/2019 e do Decreto n.º 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1. Não se aplica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

FOLHAS: 1331
PROC: 280 / 2024
Ass: *[Signature]*
Fls.: _____
Rub.: _____

Processo nº 271/2024

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

C Colinas (MA), 14 de outubro de 2024.

Sr^a. Jardânia Viana de Oliveira Freitas
Secretaria Municipal de Assistência Social,
CONTRATANTE

[Signature]
T. DE MELO LIMA – ME
CNPJ:14.222.171/0001-70
Tiago de Melo Lima
RG:01724812001-9.
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Louis Henrique
CPF: 082.463.193-60

Nome: Bruno Filipe
CPF: 062.584.603-64

CONTRATADA T. DE M LIMA - MECNPJ:14.222.171/0001-70, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 14 de Outubro de 2024
CONTRATANTE: Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: a69d4dc015bcb546e236bca31bc61c12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 408/2024 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 408/2024 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JOELMA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº , 868.832.323-20 do cargo de AOSD, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d4212c89af96a512bc6b6b150b6a873e

PORTARIA Nº 407/SEMAFIN - 14 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 407/SEMAFIN - 14 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 088/2024-SEMAFIN, PP Nº 001/2023, Originário da ARP Nº 024/2023**, que tem como objeto o Fornecimento de Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa A.M. VASCONCELOS - POSTO KAROLINA**, com o período de vigência de: **14/10/2024 a 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

FOLHAS: 1332
PROC: 280 / 2024
Ass:

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a5920230469b4e823b126b7d5cfad542

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA BEM COMO IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **08/11/2024 às 08:30 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 23 de outubro de 2024.

LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 74919d9d4f1e78f280e75877426dc15a

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **08/11/2024 às 10:30 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 23 de outubro de 2024.

LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES



11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.1.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.1.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

É eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 22 de outubro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	José Wilson Alves de Amorim Filho RG:2.634.654 SSP-PI CPF:027.221.323-38. Representante Legal da empresa
--	---

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 324cff5d5effbc22c5484585184ac8dc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.

A. : Fornecimento de peças e acessórios para suprimento da frota de veículos, Contratada valor **R\$ 236.596,50 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)),** CONTRATADA T. DE M LIMA - MECNPJ:14.222.171/0001-70, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Colinas - (MA), 14 de Outubro de 2024

CONTRATANTE: Sr. Ivan Prudêncio da Silva,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 106e376f44bdec6c4a55f2e9cb6a0d3a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED.

A. : Fornecimento de peças e acessórios para suprimento da frota de veículos, Contratada valor **R\$ 718.240,15 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos),** CONTRATADA T. DE M LIMA - ME CNPJ:14.222.171/0001-70, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Colinas - (MA), 14 de Outubro de 2024

CONTRATANTE: Srª. Maria do Socorro Borba Torres,
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: e8f46bad41f87627d128f26e88a160b8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

A. : Fornecimento de peças e acessórios para suprimento da frota de veículos, Contratada valor **R\$ 342.872,80 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos),** CONTRATADA T. DE M LIMA - ME CNPJ:14.222.171/0001-70, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Colinas - (MA), 14 de Outubro de 2024

CONTRATANTE: Srª. Soliane da Silva Monteiro,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 657ffc1de3ce96cb0bd798f9a88cdd55

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.

A. : Fornecimento de peças e acessórios para suprimento da frota de veículos, Contratada valor **R\$ 26.081,20 (vinte e seis mil oitenta e um reais e vinte centavos)),**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25
Praça Dias Carneiro, 402 CEP 65.690.000
Colinas - MA

FOLHAS: 1334
PROC: 280 / 2024
ASS: [Signature]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.

**OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para suprimento da frota de veículos, Contratada valor R\$ 26.081,20 (vinte e seis mil oitenta e um reais e vinte centavos)),
CONTRATADA T. DE M LIMA – MECNPJ:14.222.171/0001-70, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Colinas - (MA), 14 de Outubro de 2024

CONTRATANTE:

[Signature]
Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 020/2024 - CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Colinas (MA), 22 de outubro de 2024.

Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento ÓRGÃO GERENCIADOR	José Wilson Alves de Amorim Filho RG:2.634.654 SSP-PI CPF:027.221.323-38. Representante Legal da empresa
--	---

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 324cff5d5effbc22c5484585184ac8dc

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAG.

A. : Fornecimento de peças e acessórios para suprimento da frota de veículos, Contratada valor **R\$ 236.596,50 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)),**, **CONTRATADA T. DE M LIMA - MECNPJ:14.222.171/0001-70,** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Colinas - (MA), 14 de Outubro de 2024

CONTRATANTE: Sr. Ivan Prudêncio da Silva,
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 106e376f44bdec6c4a55f2e9cb6a0d3a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED.

A. : Fornecimento de peças e acessórios para suprimento da frota de veículos, Contratada valor **R\$ 718.240,15 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos),** **CONTRATADA T. DE M LIMA - ME CNPJ:14.222.171/0001-70,** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Colinas - (MA), 14 de Outubro de 2024

CONTRATANTE: Srª. Maria do Socorro Borba Torres,
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: e8f46bad41f87627d128f26e88a160b8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS.

A. : Fornecimento de peças e acessórios para suprimento da frota de veículos, Contratada valor **R\$ 342.872,80 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos),** **CONTRATADA T. DE M LIMA - ME CNPJ:14.222.171/0001-70,** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024, **AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Colinas - (MA), 14 de Outubro de 2024

CONTRATANTE: Srª. Soliane da Silva Monteiro,
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 657ffc1de3ce96cb0bd798f9a88cdd55

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.

A. : Fornecimento de peças e acessórios para suprimento da frota de veículos, Contratada valor **R\$ 26.081,20 (vinte e seis mil oitenta e um reais e vinte centavos)),**.

FOLHAS:	13.86
PROC:	280 / 2024
Ass:	R

CONTRATADA T. DE M LIMA - MECNPJ:14.222.171/0001-70, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 24/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 14 de Outubro de 2024
CONTRATANTE: Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas.
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: a69d4dc015bcb546e236bca31bc61c12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 408/2024 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº 408/2024 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a Exoneração a Pedido de Servidor e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Exonerar a pedido a Sra. **JOELMA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF nº , 868.832.323-20 do cargo de AOSD, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d4212c89af96a512bc6b6b150b6a873e

PORTARIA Nº 407/SEMAFIN - 14 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 407/SEMAFIN - 14 DE OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉIA FREITAS SILVA**, Matrícula nº 3374-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 088/2024-SEMAFIN, PP Nº 001/2023, Originário da ARP Nº 024/2023**, que tem como objeto o Fornecimento de Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa A.M. VASCONCELOS - POSTO KAROLINA**, com o período de vigência de: **14/10/2024 a 31/12/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a5920230469b4e823bf26b7d5cfad542

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA BEM COMO IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **08/11/2024 às 08:30 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 23 de outubro de 2024.

LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES
Agente de Contratação

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 74919d9d4f1e78f280e75877426dc15a

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da sua Agente de Contratação (Pregoeira), torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio do sistema eletrônico na modalidade **PREGÃO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** com base na Lei n.º 14.133/2001, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, Decreto Municipal nº 006/2024, Decreto Municipal nº 007/2024, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Municipal nº 009/2024 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, para o OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA**, Local da sessão: a sessão pública eletrônica se iniciará no dia **08/11/2024 às 10:30 horas** através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, podendo ser consultado ou adquirido gratuitamente por meio digital no horário de 08:00 as 14:00 horas. Estreito - MA, 23 de outubro de 2024.

LIZ DE FÁTIMA RODRIGUES SILVA SOARES